



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



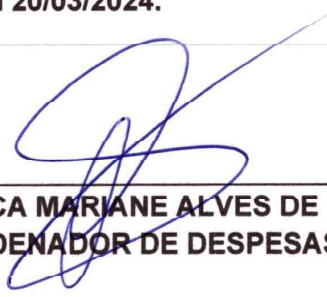
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19020001/24

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente **DISPENSA ELETRÔNICA 2024030801-DE**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:				32.216.752/0001-80 - J. L. COSTA ESTEVAM		
Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA	1.0	SRV	45.495,00	45.040,22	45.040,22
Adjudicado e Homologado para J. L. COSTA ESTEVAM inscrita no CNPJ/MF nº 32.216.752/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 45.040,22 (quarenta e cinco mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), em 20/03/2024.						


FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024030801-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor: **J. L. COSTA ESTEVAM - CNPJ: 32.216.752/0001-80 no ITEM ÚNICO: SERVIÇO DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA** com o valor total de **R\$ 45.040,22(QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 20 de março de 2024. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA. – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 20 de março de 2024

Edição N.º 395

Art.3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 20 de março de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024030401PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024030401PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 do dia 08 de abril de 2024, no site compras.m2tecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro-Jaguaribara – CE. 18 de março de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024030801-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor: **J. L. COSTA ESTEVAM** - CNPJ: 32.216.752/0001-80 no **ITEM ÚNICO: SERVIÇO DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA** com o valor total de **R\$ 45.040,22(QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 20 de março de 2024. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240268
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030801-DE
CONTRATANTE: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
CONTRATADA(O): J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 45.040,22 (quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA	DE TRABALHO:	Exercício
2024	Projeto 1001.278120028.1.021	Construção,
Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos	Classificação econômica 4.4.90.51.00	Obras e instalações no valor de R\$ 45.040,22.

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2024 a 20 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024.

PORTARIA 014/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240268

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030801-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, CPF nº 838.884.203-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - De-se ciência ao servidor designado e publique-se.